



À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2024.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 002/2024, nos seguintes termos:

- a) Objeto da parceria: Fomento da cultura tradicionalista gaúcha através de cursos de danças tradicionais e de salão gaúcha, chula, declamação e intérprete vocal.
- b) Descrição da realidade objeto da parceria: O projeto tem como objetivo promover cursos para a demanda de crianças e jovens envolvendo danças, declamação, chula e intérprete vocal de forma gratuita no CTG, pois este possui um ambiente com estrutura física adequada e segura para ofertá-los, no entanto a entidade não dispõe de recursos financeiros para atender a todos de forma satisfatória e gratuita. Desta forma, com os recursos financeiros da parceria é possível ampliar as atividades já existentes e contratar serviços especializados para os cursos previstos.
- c) Ações a serem executadas e as metas a serem atingidas: Continuidade e ampliação das aulas de dança tradicionais, em forma de oficinas de iniciação das danças tradicionais no turno inverso escolar. Implementação e execução das aulas de chula, declamação, dança de salão gaúcha e intérprete vocal para crianças e jovens, durante Dez meses de forma gratuita (conforme orçamento em anexo 1).
- d) Prazos para a execução das ações e cumprimento da meta: O projeto tem como prazo de execução 12 meses, apresentando como meta 10 meses de cursos oferecidos as crianças e jovens.
- e) Sendo necessário para o pagamento de professores qualificados o valor compreendido em R\$ 120,000,00 repassados pela Administração Pública.

Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão



O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Paulo César de Souza

Patrão - Responsável pela OSC

Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão



PLANO DE TRABALHO

Objetivos específicos de Projetos que fomentam a

Cultura Tradicionalista Gaúcha em Santo Antônio da Patrulha

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande		CNPJ: 91.310.367/0001-67	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Uruguai, nº 504			
BAIRRO: Pitangueiras	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F.: RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL: prgsap@gmail.com	TELEFONE: 51.3662.2633		
CONTA BANCÁRIA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Cezar de Souza		CPF: 547.657.570-72	
PERÍODO DE MANDATO: 05/06/2023 até 05/06/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1037931126 SSP-PC-RS	CARGO: Patrão	
ENDEREÇO: Rua Celestino C. Barcelos, 107		CEP: 95.500-000	

Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão



2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:

Incentivo à Cultura Tradicionalista Gaúcha

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

assinatura do
instrumento

TÉRMINO

12 meses
após
assinatura do
instrumento

PÚBLICO ALVO: Crianças e jovens com idade entre 08 à 20 anos.

OBJETO DE PARCERIA:

Fomento da cultura tradicionalista gaúcha através de cursos de danças tradicionais e de salão gaúcha, chula, declamação e interprete vocal.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

As manifestações culturais tradicionalistas gaúchas são elementos que fazem parte da sociedade, as danças em especial, tem um espaço importante dentro do tradicionalismo gaúcho e são promovidas pelas invernadas artísticas dos CTGs, que incentivam crianças e jovens a cultivar o amor pela terra onde nasceram. O projeto tem como objetivo promover cursos para a demanda de crianças e jovens envolvendo danças, declamação, chula e intérprete vocal de forma gratuita no CTG, pois este possui um ambiente com estrutura física adequada e segura para ofertá-los, no entanto a entidade não dispõe de recursos financeiros para atender a todos de forma satisfatória e gratuita. Desta forma, com os recursos financeiros da parceria é possível ampliar as atividades já existentes e contratar serviços especializados para os cursos previstos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A entidade proponente realiza ações que visam fomentar a cultura local, regional e estadual objetivando proporcionar para as crianças e jovens patrulhenses possibilidades de crescimento como ser humano num ambiente saudável através do resgate, preservação e divulgação da cultura tradicionalista gaúcha. Essa cultura, no ambiente do CTG, é vivenciada não só pelas crianças e jovens participantes, mas também pelas famílias que são convidadas a participar dos eventos promovidos e a integrar o ambiente acolhedor e familiar do CTG.

Com o objetivo de inserir crianças e jovens na cultura tradicionalista, visa-se a ampliação de oficinas voltadas para as danças tradicionais de forma gratuita e aberta à comunidade. Além

Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão



disso, visamos estender cursos de dança de salão gaúcha, chula, declamação e intérprete vocal, nos quais são modalidades que envolvem as tradições gaúchas.

A parceria com a poder público possibilita a contratação de professores para todas as modalidades de cursos a serem disponibilizados, com carga horária disponível para atender um número vasto de crianças e jovens.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS:

Fomentar a cultura tradicional gaúcha através de aulas de danças tradicionais, danças de salão gaúchas, chula, declamação e intérprete vocal para crianças e jovens do Município de Santo Antônio da Patrulha.

3.2 - ESPECÍFICOS:

- Contratar para o período de Dez meses, professores habilitados para executar as oficinas;
- Propor Oficinas de danças tradicionais, para ampliar o grupo de dançarinos iniciantes com crianças e jovens, priorizando o público de baixa renda e vulnerabilidade social que não tem acesso ao CTG;
- Resgatar e incentivar as modalidades culturais de chula e declamação através da contratação de professores que possam desenvolver estas habilidades nas crianças e jovens;
- Sensibilizar as crianças e jovens a resgatarem o gosto pelas danças de salão gaúchas, conhecendo os diferentes ritmos;
- Possibilitar aulas de intérprete vocal, para que através do estilo musical gaúcho as crianças e jovens possam expressar suas emoções e sentimentos. Visando neste curso que seja identificado as habilidades dos alunos e trabalhado as técnicas de Canto;

[Handwritten signatures]

Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão



4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Execução das aulas citadas a seguir, por um período de Dez meses (conforme orçamento em anexo 1):

Execução de aulas de danças tradicionais para crianças e jovens no Projeto de iniciação, no turno inverso escolar, 4 horas semanais.

Execução de aulas de chula para meninos (crianças e jovens), 2 horas semanais.

Execução de aulas de declamação para crianças e jovens, 2 horas semanais.

Execução de aulas de dança de salão gaúchas para crianças e jovens, 2 horas semanais.

Execução de aulas de intérprete vocal para crianças e jovens, 2 horas semanais.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Continuidade e ampliação das aulas de dança tradicionais, em forma de oficinas de iniciação das danças tradicionais no turno inverso escolar.

Implementação e execução das aulas de chula, declamação, dança de salão gaúcha e interprete vocal para crianças e jovens, durante Dez meses de forma gratuita (conforme orçamento em anexo 1).

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Atender gratuitamente, de forma adequada e qualificada as crianças e jovens, garantindo o convívio social em ambientes saudáveis, promovendo a convivência com a cultura tradicionalista gaúcha no CTG. Que os alunos do projeto tenham gosto e conhecimento pelas danças tradicionais, danças de salão gaúchas em diferentes ritmos, aprendam passos de chula, apreciem poemas e poesias declamando e dramatizando nas aulas de declamação e interpretem através do canto músicas gaúchas com técnica vocal nas aulas de intérprete vocal.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

[Handwritten signatures]

Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão



A comprovação do cumprimento das metas se dará através de fotos das atividades, comprovantes de contratação dos professores, comprovantes de inscrição dos alunos, comprovação por nota fiscal do pagamento do trabalho dos professores e apresentação dos alunos, conforme as aulas cursadas, demonstrando o aprendizado obtido, espetáculo esse a ser realizado no último mês da atividade proposta no plano de trabalho aberta à comunidade.


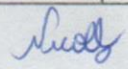
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Abertura das inscrições para os alunos nos diferentes cursos	UN	01	assinatura instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
	02	Contratação dos professores	UN	01	assinatura instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
	03	Início das atividades	UN	01	assinatura instrumento	12 meses após assinatura do instrumento

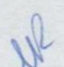
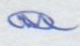
7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	120,000,00	120,000,00 - único	120,000,00
TOTAL GERAL	120,000,00	120,000,00 - único	120,000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

**Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão**



PROPONENTE	120,000,00	120,000,00	120,000,00
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	120,000,00	120,000,00- único	120,000,00


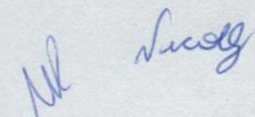
8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	120,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão**



9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (conforme orçamento em anexo 1)	120,000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
	TOTAL	120,000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada para o Concedente em até 30(trinta) dias a contar do término da vigência da parceria.

**Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pelo concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.*

11 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão



Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Santo Antônio da Patrulha-RS, 21 de maio de 2024.

Entidade Proponente

Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão



12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário da Cultura, turismo e Esportes:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 - Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2.1 – Conselho Municipal *(No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal)*

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria *(Fiscal da Parceria)* _____

Aprovado Reprovado

[Handwritten signatures]
**Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão**
[Handwritten signature]



Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo: RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*
Gaúchos de Pé,
Defendendo Nosso Chão
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

ANEXO 1

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Nome Empresarial: M DA SILVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.815.308/0001-60
Código e Descrição da atividade econômica principal: Aula de dança
Telefone: (51) 99857-0394

Cliente: CTG Patrulha do Rio Grande

Hora/aula	Descrição	Valor hora	Valor Total
160 h	Aula de danças tradicionais	250,00	40,000,00
80h	Aula de danças de salão gaúchas	250,00	20,000,00
80h	Aula de declamação	250,00	20,000,00
80h	Aula de Chula	250,00	20,000,00
80h	Aula de Intérprete vocal	250,00	20,000,00
Valor Total			120,000,00

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2024.

Marcione da Silveira

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ANEXO 2

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Nome Empresarial: Ana Paula Barufi Oliveira da Silveira
Número da Inscrição: 38.081.776/0001-56
Código e Descrição da atividade econômica principal: 85.92-9-99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Telefone: (51) 99915-4567

Cliente: CTG Patrulha do Rio Grande

Hora/aula	Descrição	Valor hora	Valor Total
160 h	Aula de danças tradicionais	253,50	40,560,00
80h	Aula de danças de salão gaúchas	253,50	20,280,00
80h	Aula de declamação	253,50	20,280,00
80h	Aula de Chula	253,50	20,280,00
80h	Aula de Intérprete vocal	253,50	20,280,00
Valor Total			121,680,00

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2024.

Handwritten signature: P Barufi

Handwritten signature

Handwritten initials: MR and other marks

ANEXO 3

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Nome Empresarial: Juliano de Oliveira Eloy
CNPJ: 17.932.464/0001-39
Telefone: (51) 99667-8755

Cliente: CTG Patrulha do Rio Grande

Hora/aula	Descrição	Valor hora	Valor Total
160 h	Aula de danças tradicionais	259,00	41,440,00
80h	Aula de danças de salão gaúchas	259,00	20,720,00
80h	Aula de declamação	259,00	20,720,00
80h	Aula de Chula	259,00	20,720,00
80h	Aula de Intérprete vocal	259,00	20,720,00
Valor Total			124,320,00

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO DE OLIVEIRA ELOY
Data: 21/05/2024 19:15:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano de Oliveira Eloy
CNPJ 17.932.464/0001-39

Juliano de Oliveira Eloy
MR
Suelly